

**PORTARIA Nº 589, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

**Re-ratifica a Portaria nº 564, de 26 de abril 2017, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica retificada** a Portaria nº 564, de 26 de abril de 2017, no que tange ao cargo da referida Portaria, para que onde constou erroneamente: "... para o cargo de Diretor de Escola Faixa 1...", passe a constar "**... para o cargo de Diretor Assistente...**", sendo este o correto.

**Art. 2º - Ficam ratificadas** as demais disposições da citada portaria.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 12 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**